



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000758

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 645, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025**, à servidora **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 229, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 02.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 24 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000758

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 646, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025**, à servidora **ANAILDE PEREIRA SILVA**, matrícula nº **092**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional da Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 02.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 24 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br